

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO E DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – 2023 (256ª REUNIÃO DO COMITÊ)

Ata da 1ª reunião do Comitê Gestor para Implantação e Acompanhamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro e do Processo Judicial Eletrônico, realizada em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por meio de videoconferência, utilizando-se a plataforma Microsoft Teams, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência Caio Brucoli Sembongi, com a participação dos membros do Comitê Gestor para Implantação e Acompanhamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro e do Processo Judicial Eletrônico – PJe, designados pela Portaria GPR 177/2023, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência Caio Brucoli Sembongi; a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Primeira Vice-Presidência Marília Garcia Guedes; o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência Paulo Rogério Santos Giordano, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Vigésima Quarta Vara Cível de Brasília Flávio Augusto Martins Leite; a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Coordenadora do Núcleo Judiciário da Mulher do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Gislaine Carneiro Campos Reis; a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Itapoã Luciana Yuki Fugishita Sorrentino, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do Segundo Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho Keila Cristina de Lima Alencar Ribeiro, os Senhores Procuradores de Justiça Antônio Marcos Dezan e André Luiz Cappi Pereira; o Senhor Procurador do Distrito Federal Edson Roberto Cellegim; a Senhora Defensora Pública do Distrito Federal Sandra Aparecida Dohler Ferreira; o Senhor Advogado Raphael Rosa Nunes Vieira, representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Distrito Federal; o Senhor Coordenador da Coordenadoria de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância Tulio Vieira Lins Parca; o Senhor Secretário Especial da Presidência Juliao Ambrosio de Aquino; e o Senhor Secretário Judiciário Fabrícus Clemens Madruga. Presente também os servidores do TJDFT Tulio Roberto de Moraes Dantas, Helber de Oliveira Abreu, Wildice Lima Ferro Cabral, Camila Christine Ramos da Cruz, Raimundo Cavalcante de Souza Neto e Vanessa Rocha, bem como a Senhora Gabriela Maria Badaró Abrantes, servidora do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios.

Abertura: O Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência Caio Brucoli Sembongi iniciou a reunião cumprimentando a todos e, em seguida, submeteu à apreciação dos membros do comitê os itens da pauta:

1º item da pauta: Aprovação da ata da 8ª reunião do Comitê Gestor para Implantação e Acompanhamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário

Brasileiro e do Processo Judicial Eletrônico – 2022. A ata foi aprovada, por unanimidade.

2º item da pauta: SUDES/COSIST – Processo SEI 0021882/2022 – Proposta de aprimoramento do PJe, apresentada por usuário à Ouvidoria, solicitando a inclusão de numeração de folhas dos autos, em cumprimento ao disposto no art. 207 do CPC. O comitê deliberou no sentido de encaminhar a proposta ao CGTIC, com a sugestão do CGPJE quanto à inclusão do projeto no PGTIC, por unanimidade.

3º item da pauta: SUDES – Processo SEI 0029643/2022 – Solicitação do Ouvidor-Geral da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Excelentíssimo Desembargador Josaphá Francisco dos Santos, de avaliação na alteração da forma de cadastro do nome das partes pessoas físicas, de forma que o Sistema PJE, após a inserção do CPF do jurisdicionado, realize a busca junto ao Banco de Dados da Receita Federal, ainda que o CPF inserido já esteja cadastrado no TJDFT. O comitê deliberou no sentido de retirar o processo de pauta para estudo mais aprofundado das áreas técnicas, inclusive com consulta ao CNJ, para futura nova deliberação do comitê.

4º item da pauta: SUDES – Processo SEI 0025445/2022 – Solicitação do Desembargador Alfeu Machado, no bojo da Apelação Cível 0710914-97.2020.8.07.0006, na qual requer a viabilização de solução para a tramitação conjunta de processos conexos, a fim de evitar a não detecção da prevenção ocorrida no caso concreto. O Senhor Juiz Flávio Augusto sugeriu que o PJE criasse um alerta para avisar quando tivesse algum processo conexo ao que está sendo trabalhado, inclusive dando a opção de abrir o processo conexo em outra aba. O comitê deliberou no sentido de encaminhar a proposta de desenvolvimento para a tramitação conjunta de processos conexos ao CGTIC, com a sugestão do CGPJE quanto à inclusão do projeto no PGTIC, por unanimidade. Quanto à sugestão de criação de alerta e abertura do processo conexo em nova aba, o comitê aprovou a proposta de desenvolvimento, por unanimidade.

5º item da pauta: SUDES/COSIST – Processo SEI 0010028/2022 – Solicitação da 4ª Vara Criminal de Brasília para que as Turmas e Câmaras Criminais do TJDFT procedam ao cadastro de seus acórdãos no campo "informações criminais", no fluxo do PJe. O comitê aprovou a proposta de desenvolvimento, por unanimidade.

6º item da pauta: SUDES – Processo SEI 0029616/2022 – Solicitação da COORPRE para desenvolvimento de ferramenta hábil a realizar automaticamente a comunicação aos Juízos de Origem sobre a extinção do precatório pelo pagamento em conjunto com a prolação de decisão de extinção e pagamento do precatório. O comitê deliberou no sentido de encaminhar a proposta ao CGTIC, com a sugestão do CGPJE quanto à inclusão do projeto no PGTIC, por unanimidade.

7º item da pauta: SUDES/COSIST – Processo SEI 0020547/2022 –

Solicitação da Defensoria Pública do DF para "abertura de um campo 'tutela de urgência' para as apelações e contrarrazões de apelação com alerta ao relator do processo". O Senhor Julião sugeriu que, quanto ao segundo grau, a verificação de tutela de urgência fosse incluída no *check list* da Coordenadoria de Distribuição e Análise de Processos da 2ª instância – CODIS. O comitê deliberou no sentido de aprovar a proposta de desenvolvimento de mudança no fluxo do PJE para, uma vez constatado o pedido de tutela de urgência, os autos retornarem para o gabinete. Após isso, os autos devem ser encaminhados à SEJU, via SEP, para orientação à CODIS, e à d. Corregedoria para orientação quanto às Turmas Recursais.

8º item da pauta: Assuntos Diversos – Não houve nenhum assunto diverso para deliberação ou ciência do comitê.

Nada mais havendo a registrar, o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência Caio Brucoli Sembongi encerrou a reunião, da qual eu, Bruna Lopes Ferreira Mariano, lavrei a presente ata, que, por ser expressão da verdade, segue assinada pelo Presidente do Comitê e pelos demais integrantes.